

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 24 / 2026

Concede a Comenda de Mérito Empresarial Rogério Pontes ao Senhor RAMIR ALBERTO DA SILVA ANDRADE.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º, Fica concedida a COMENDA DE MÉRITO EMPRESARIAL ROGÉRIO PONTES, ao Senhor RAMIR ALBERTO DA SILVA ANDRADE, comerciante, empresário, muito bem reconhecido em nossa cidade, no gênero alimentício entre outros, bem como segue justificativa em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente, 09 de março de 2026

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil

